



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PORTARIA Nº 338 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão férias a servidor efetivo e dá outras providências.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor, de acordo com a lei 624/1989 (estatuto dos funcionários Públicos),

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias, conforme programação, ao servidor Gilson Nunes de Moraes, ocupante do cargo de provimento efetivo Motorista II, matrícula funcional 1193-11, no período de 16/09/2024 a 25/09/2024, referente o período aquisitivo restante de 10/02/2022 a 09/02/2023, e gozo de férias de forma fracionada, do período aquisitivo 10/02/2023 a 09/02/2024, fixando o primeiro período entre os dias 26/09/2024 a 05/10/2024.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de 2024.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL